



Município de Fronteira – MG, 29/04/2024.

Ofício nº 001/2024

**-Assunto: Informação do VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1.877 / 2019.**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa publicada pela Receita Federal do Brasil – nº 1.877 de 14 de março de 2019, enviamos abaixo as informações referentes ao Valor da Terra Nua – VTN do município de Fronteira – MG, para o ano de 2024.

**VALOR EM R\$/hectares – EXERCÍCIO 2024**

VALOR DA TERRA NUA						
MUNICÍPIO DE FRONTEIRA						
CNPJ: 18.449.140/0001-07						
EXERCÍCIO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA
2024	R\$ 39.608,12	R\$ 31.856,24	R\$ 29.479,75	R\$ 24.104,37	R\$ 19.860,64	R\$ 15.560,33

- Os dados acerca do levantamento são descritos a seguir:

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: Engenheiro Agrônomo THIAGO DANELUCCI SANCHES – CPF: 353.205.988-66 – CREA – SP - 5070585981 – SP

METODOLOGIA - AVALIAÇÃO IMÓVEIS RURAIS “TERRA NUA”: Para avaliação VTN (VALOR DE TERRA NUA no município de Fronteira - MG, foram utilizadas as determinações contidas nas Normas de Avaliações da ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - Avaliação de Bens – Parte 3 - Imóveis Rurais - ABNT – NBR 14.653-03:2019, pelo MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO com homogeneização por fatores.

Atenciosamente.

  
**SÉRGIO PAULO CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**